

O QUE É PREVIDÊNCIA?

É um seguro coletivo que, observando o equilíbrio financeiro e atuarial, garante a renda do contribuinte e de sua família, nos casos de invalidez permanente, implemento do tempo mínimo laboral e idade, velhice e morte.

Para ter essa proteção, é necessário contribuir todos os meses, tendo por base a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Sua vinculação é compulsória (Obrigatória).

SISTEMAS E REGIMES

Atualmente, o sistema previdenciário brasileiro conta com três categorias:

1. Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

Gestor: INSS

Lei: 8.213/91

Segurados: Empregador e Empregados da iniciativa privada; Domésticos, C. Confiança S/vínculo, Servidor Público Efetivo (S/RPPS) Contratados para prazo determinado, Mandato Eletivo.

2. Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

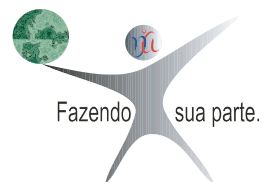
Gestor: AMAZONPREV

Lei Complementar: nº 30/2001

SEGURADOS: Servidor Público Civil (Cargo Efetivo) e Militares.

3. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

QUEM FIZER OPÇÃO QUANDO FOR REGULAMENTADO.



Educação Previdenciária

PALESTRA SOBRE:
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Ano Base 2019

Av. Visconde de Porto Alegre, nº 486 - Centro - Manaus - AM
Cep: 69010-125 | Fone: (92) 3627-3400
www.amazonasprev.am.gov.br

 amazonasprev@amazonprev.am.gov.br  [/amazonprev.am/](https://www.facebook.com/amazonprev.am/)  [@amazonprev_oficial](https://www.instagram.com/amazonprev_oficial)

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Os servidores do Estado do Amazonas contribuem com Regime Próprio de Previdência (RPPS).

COM QUE PERCENTUAL CONTRIBUIREI PARA A AMAZONPREV?

Os servidores contribuirão mensalmente com 11% (onze por cento) sobre a remuneração do cargo efetivo (FPREV) Art. 50 da LC 30/2001).

O ESTADO TAMBÉM CONTRIBUI PARA GARANTIR MEUS BENEFÍCIOS PELA AMAZONPREV?

O Estado contribui com 13% (treze por cento), permanecendo responsável por eventuais insuficiências financeiras, a cargo do FPREV (Art. 53 da LC 30/2001 e § 1.º do art. 2.º da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998).

Para servidores do FFIN a contribuição previdenciária é 11% e a cota do Estado em 22% temporariamente, pela LC nº 192/18.

A contribuição previdenciária dos inativos é de 11% sobre o valor acima do teto do INSS (R\$ 5.839,45). Os inativos portadores de doenças incapacitantes, devidamente avaliados pela Junta Médica, contribuem sobre o valor acima do dobro do teto (R\$ 11.678,90).

PLANO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS

- »Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais;
- »Aposentadoria voluntária por idade;
- »Aposentadoria Compulsória – 75 anos de idade;
- »Aposentadoria por invalidez permanente;
- »Aposentadoria Especial (Professor e Policial Civil).

PLANO DE BENEFÍCIOS AOS DEPENDENTES

- »Pensão por morte;
- »Pensão por morte presumida ou ausência;

DEPENDENTES PREFERENCIAIS

- » Cônjuge ou companheiro (a), enquanto perdurar o casamento ou a união estável*;
- » Os filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- » O enteado e o menor que esteja legalmente sob sua tutela e não possua renda suficiente para o próprio sustento e educação (necessitam de inscrição prévia);
- » O nascituro, cuja filiação seja reconhecida.

***OBS: Inclusive companheiros homoafetivos.**

DEPENDENTES NÃO PREFERENCIAIS

- »Pais;
- »Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido, desde que a invalidez seja pré-existente ao óbito do segurado.

OBS: É obrigatória a inscrição prévia destes dependentes pelo próprio segurado na Amazonprev.

QUAIS AS MINHAS OBRIGAÇÕES COMO SEGURADO?

- Manter informações cadastrais atualizadas no órgão de origem;
- Acompanhar a evolução das minhas contribuições;
- Recadastramento anual, quando inativado;
- Informar sobre a acumulação de Cargos;
- Acompanhar a Gestão da AMAZONPREV (Site da Transparência.)

LICENÇAS

Caso necessite pedir LIP (Licença para Tratamento de Interesses Particulares) ou LAC (Licença para Acompanhar o Cônjuge posso continuar a contribuir para a AMAZONPREV?)
• Poderá na Condição de Contribuinte Facultativo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA EM CASO DE LIP OU LAC:

- »Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de domicílio);
- »Último contra-cheque;
- »Ficha Funcional, Atos de Ingresso e Enquadramento;
- »Declaração do órgão referente aos valores da remuneração do servidor no cargo efetivo, discriminada mês a mês, correspondente ao período da licença.

CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

NO CASO DE LIP:

- »**SEGURADO: 11% + 13% do Estado**
- »**TOTAL 24%**